

**MEMÓRIA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB**

DATA: 02/12/02 – HORÁRIO: 14:00 HS. – LOCAL: AUDITÓRIO/SECR

Participantes

SECR	COGEMAS
Fani Lerner	Marina K. Taniguchi
Ester Proveller	Elizabeth S. Camilo
Elenice Malzoni	Roeli A. de Souza
Letícia C. Raymundo	Salete M.C. Gastaldi
Marcia Mazzarotto	Eliana Lúcia F. Camilo
Victor E.V. R. Pschera	Soeli Menegusso

Representantes da Secretaria Técnica

Godofredo Steinwandt Neto	Sonia Maria J. Benvenuti.
---------------------------	---------------------------

Convidados

Cláudio Luiz Pacheco	Soeli M. Rosti
----------------------	----------------

Pauta

- 1. Documento de recomendação aos governos municipais quanto a transição da Educação Infantil**
- 2. Relatório de Gestão**
- 3. Critérios de Partilha**
- 4. Habilitação dos municípios**
- 5. Projetos técnicos Novas Modalidades**
- 6. Assuntos Gerais.**

Assuntos da Pauta:

A reunião teve início com a leitura e aprovação da memória da reunião ocorrida em 16 de outubro de 2002.

1. Documento de recomendação aos Governos municipais quanto a transição da Educação Infantil.

A SECR informa o resultado do levantamento de dados referentes a situação da Educação Infantil no estado do.

Dos 171 municípios que responderam ao questionário enviado pela CIB, 77% informaram que a supervisão/orientação pedagógica já está sendo assumida pela

Política da Educação. Apenas 7% dos municípios mantêm o serviços de creche na Assistência Social e 13% estão atuando em parceria entre a área da Educação e Assistência Social (relatório completo disponível na Secretaria Técnica)

Os dados obtidos demonstram a necessidade de fornecer orientação quanto a utilização dos recursos da Assistência Social aos municípios que já efetuaram a transição das creches para a educação.

Neste sentido, a SECR apresentou minuta de Nota Técnica que recursos dos SACs/PAC nas novas modalidades de atendimento, conforme determinado pelas portarias 2854 e 2974/2000. Após discussão, a CIB definiu a formação de uma Comissão Técnica para aprimorar o documento, que após aprovado, deverá ser encaminhado aos gestores municipais.

2. Relatório de Gestão

A técnica Soeli/SECR apresenta o Relatório de Gestão/2002, contemplado as ações do Governo Estadual e de 151 municípios que encaminharam seus respectivos relatórios até 26/11. Os representantes dos Gestores Municipais ressaltam e pedem que fique registrado que houve problemas quanto ao sistema de informática, que dificultou o envio dos dados. Por este motivo ficou pactuado que a análise qualitativa, já concluída, será mantida com a amostragem atual (151 municípios corresponderam a 38% do total) e que os dados quantitativos será atualizados, considerando também os municípios que enviaram os seus relatórios até a data em que o documento final for concluído. Desta forma, a CIB decide pela aprovação do Relatório de Gestão da Assistência Social do Paraná/2002.

3. Critérios de Partilha

O Governo Federal, através do Ofício Circular/SEAS/SPAS/ n.º 47/2002, solicita cópia da publicação da Resolução da CIB que aprova a planilha de partilha de recursos para o Serviço de Ação Continuada – SAC/2003. Para tanto, a SECR sugere que sejam mantidos os mesmos percentuais de repartição de recursos para os municípios, definidos em 2002, os quais obedeceu a chamada “série histórica”, acrescidos dos recursos adicionais incluídos nos valores anuais de 2001 e 2002.

Ressalta que, ainda não é possível alterar os percentuais do recurso/SAC para os municípios, porque apesar dos indicadores que compõem os Critérios de Partilha já estarem definidos, os estudos referentes aos indicadores da rede de serviços e capacidade de gestão ainda não estão concluídos. Este trabalho está sendo feito junto ao IPARDES e os custos serão coberto com recursos do FEAS. Porém ainda não houve efetivação do repasse porque o ferecido instituto encontra-se com pendências junto ao Tribunal de Contas.

Desta forma, caberá a CIB garantir a conclusão dos estudos que permitirão a definição dos indicadores que ainda estão pendentes. Os dados do relatório de gestão serão utilizados como base de dados.

4. Habilitação dos municípios

A Secretaria Técnica lembra que resolução nº 002/2002 – CIB/PR, onze municípios forma habilitados provisoriamente, com prazo até 31/12/02 para regularizarem as pendências de documentação. Atualmente, apenas os municípios de Araruna e Campina da Lagoa mantêm situação pendente. Desta forma, tendo em vista o

memento de transição do órgão gestor estadual, a CIB decide por prorrogar até março/2003 o prazo para que os citados municípios regularizem suas pendências, ficando portanto com habilitação provisória.

5. Projetos Técnicos

Informado que os projetos técnicos referentes às novas modalidades que necessitaram de adequações, retornaram dos municípios com as devidas modificações. Desta forma, a CIB decide por publicar resolução aprovando-os.